



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 101ª sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2021, às 15h, realizou-se a centésima primeira sessão extraordinária do **Conselho Superior de Administração – CONSAD**, sob a Presidência da conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Walterlina Barboza Brasil e Antonio Coutinho Neto; **Diretores de Campus:** Denny William de Oliveira Mesquita (em suplência de Cleberson Eller Loose), Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Gilmara Yoshihara Franco, Maurício Silva de Souza, Humberto Hissashi Takeda e João Batista Diniz (em suplência de João Gilberto de Souza Ribeiro); **Representantes Docentes no CONSAD:** Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Erasmo Moreira de Carvalho, José Otávio Valiante, Maria Rosângela Soares e Patrícia Helena dos Santos Carneiro; **Representante Discente:** Eliézer de Oliveira Martinho; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Aneilda Nascimento dos Santos; **Pró-Reitor de Planejamento:** George Queiroga Estrela; **Pró-Reitor de Administração:** Charles Dam Souza Silva e **Pró-Reitor de Pós-Graduação:** Artur de Souza Moret. Presente ainda, o professor Ewerton Rodrigues Andrade (Coordenador dos Projetos Palomakoba e Derun). **1 Informes: a)** Ao abrir a sessão, a presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem àqueles que perderam suas vidas para a COVID-19. **b)** Informe do Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, do Núcleo de Tecnologia: "Informe no sentido de cobrança em função de não haver ainda nenhuma novidade referente a apólice de seguros necessária para estagiários, afetando os acadêmicos no último período dos cursos do Núcleo. Nesse sentido, para que alunos não sejam prejudicados no sentido de obrigação de trancar a disciplina no último período e conseqüentemente, acionamento da UNIR judicialmente, pedimos esclarecimentos a pró-reitoria responsável."; **c)** O Conselheiro José Otávio Valiante solicita urgência na apreciação de todos os processos em pauta, nos seguintes termos: "Venho por meio deste, solicitar urgência na apreciação das matérias da 101ª sessão extraordinária, em 25/06/2021, conforme justificativa que segue: - Considerando o consta no Processo nº 23118.000565/2020-27, que trata da Regularização para doação do imóvel hotel-escola modelo de ecoturismo do distrito do IATA em Guajará-Mirim, conforme Termo de Convênio nº 046/2002 firmado entre a Fundação RIOMAR e a SUFRAMA, em que esteve a UNIR na condição de interveniente; Considerando o inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal; considerando que o problema se alastra por mais de 14 anos, no qual a regularização não foi solucionada. - Processo: 23118.004278/2021-77, convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre UNIR, Flextronics da Amazônia e Motorola Mobility comércio de produtos eletrônicos, Projeto denominado PALOMAKOBA. Além de capacitar 30 (trinta) profissionais em uma área essencial para a sociedade (no desenvolvimento de softwares para dispositivos móveis), o projeto PALOMAKOBA irá investir mais de R\$ 440 mil em material permanente e melhoria das instalações da Universidade, mais de R\$ 10 mil em material bibliográfico e de consumo, além de R\$ 220 mil em bolsas para estudantes e equipe executora. Não obstante, está alinhado com o PDI da UNIR e plano de estruturação e implementação de laboratórios do DACC, e irá contribuir na criação de parcerias entre empresas, Instituições de Ensino e ICTs para beneficiar o ecossistema de PD&I de Rondônia e da Amazônia Ocidental como um todo. - Processo: 23118.004331/2021-30, convênio entre a UNIR e Flextronics da Amazônia Ltda., Motorola Mobility comércio de produtos eletrônicos Ltda. e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), para implementação do projeto de pesquisa denominado DERUN. Projeto DERUN. Além de atacar um problema comum das grandes cidades

modernas (definição de rotas eficientes em redes urbanas), o projeto DERUN irá investir mais de R\$ 320 mil em material permanente e melhoria das instalações da Universidade, mais de R\$ 10 mil em material bibliográfico e de consumo, além de R\$ 260 mil em bolsas para estudantes e equipe executora. Não obstante, está alinhado com o PDI da UNIR e plano de estruturação e implementação de laboratórios do DACC, e irá contribuir na criação de parcerias entre empresas, Instituições de Ensino e ICTs para beneficiar o ecossistema de PD&I de Rondônia e da Amazônia Ocidental como um todo." **Decisão:** Em votação, por 17 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 votos contrários, o pleno acatou o pedido de urgência. **2. DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CAOF) - 2.1 Processo:** 23118.000565/2020-27, **Assunto:** Regularização para doação do imóvel hotel-escola modelo de ecoturismo do distrito do IATA em Guajará-Mirim. **Parecer:** 6/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro José Otávio Valiante, **Decisão da Câmara:** Na 85ª sessão ordinária, em 22/06/2021, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **2.2 Processo:** 23118.004278/2021-77, **Assunto:** CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ENTRE UNIR, FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA E MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS. **Parecer:** 7/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, **Decisão da Câmara:** Na 85ª sessão ordinária, em 22/06/2021, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **Discussão:** Foi solicitado e concedido pelo pleno o direito à manifestação ao professor Ewerton Rodrigues Andrade, Coordenador dos Projetos Palomakoba e Derun e ao Pró-Reitor de Pós-Graduação: Artur de Souza Moret. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. O conselheiro Erasmo Moreira solicita que seja registrado em ata que o pedido engloba os seguintes itens: "1. Dispensa da taxa de retribuição conforme solicitado no processo; 2. Dispensa da taxa de ressarcimento conforme solicitação; 3. que caso seja gerado propriedade intelectual 50% fica para UNIR e 50% para a empresa conveniente; Tudo isso está no processo e estamos somente ratificando."; **2.3 Processo:** 23118.004331/2021-30, **Assunto:** Convênio entre a UNIR e FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE), para implementação do Projeto de Pesquisa denominado DERUN. **Parecer:** 8/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro José Otávio Valiante, **Decisão da Câmara:** Na 85ª sessão ordinária, em 22/06/2021, por 6 votos favoráveis e 1 contrário, a câmara aprovou o parecer em tela. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. O conselheiro Erasmo Moreira solicita que seja registrado em ata que o pedido engloba os seguintes itens: "1. Dispensa da taxa de retribuição conforme solicitado no processo; 2. Dispensa da taxa de ressarcimento conforme solicitação; 3. que caso seja gerado propriedade intelectual 50% fica para UNIR e 50% para a empresa conveniente; Tudo isso está no processo e estamos somente ratificando.". Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h50, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada eletronicamente por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/06/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 28/06/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702480** e o código CRC **CA05D8DA**.